LEI Nº 2104, DE 22 DE OUTUBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA DESPESAS COM PESSOAL NA SECRETARIA DA CRIANÇA (CR$ 2.250.000,00).

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 22 de outubro de 1993.

GETULIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal